



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)

Aumento da comparticipação do Porte Pago II

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª:

#### MAPA 6

Mapa relativo às despesas com vinculações externas e despesas obrigatórias

| DESPESA                                  | IMPORTÂNCIA EM EUROS |
|------------------------------------------|----------------------|
| Administração Central                    |                      |
| (...)                                    |                      |
| Porte pago / Apoios à Comunicação Social | 6.800.000            |
| (...)                                    |                      |

#### Nota Justificativa:

O Orçamento do Estado para 2021 não apresenta medidas de apoio eficazes à imprensa nacional, regional e local, o que mais grave se afigura tendo em conta que o setor da comunicação social está a ser muitíssimo afetado pelas consequências da pandemia de COVID-19.

O CDS-PP considera que é essencial assegurar que a população tem acesso atempado à informação e considera, também, que é imprescindível que o Governo tome medidas que protejam a economia e o emprego.

Como se sabe, muitos órgãos de comunicação social estão em risco, em particular na imprensa regional e local. Assim, não compreendemos como é que no Orçamento do Estado para 2021 o Governo mantém para o Porte Pago / Apoios à Comunicação Social um valor de 4 milhões de euros, exatamente igual ao que constava no Orçamento do Estado para 2020, antes da pandemia. Significa isto que o Governo não tem qualquer sensibilidade para as consequências

nefastas que a pandemia está a causar a este setor não tendo, assim, equacionado aumentar este montante por forma a tentar ajudar, realmente, a sustentabilidade da imprensa regional e local.

Sendo certo que a digitalização trouxe inúmeros benefícios para todos os cidadãos numa maior rapidez de acesso à informação, é certo também que a leitura de jornais e revistas em formato de papel continua a ser insubstituível. E outra das consequências da pandemia são os cada vez maiores atrasos na chegada dos jornais e revistas às mãos dos leitores. Este problema agrava-se se pensarmos, por exemplo, nas Regiões Autónomas onde, muitas vezes, a imprensa só chega com diversos dias de atraso e, portanto, com muita informação já desatualizada. Ora, este é certamente um incentivo à subscrição digital – que, como já referimos, tem inúmeros benefícios – em detrimento da subscrição dos formatos em papel. Mas o “outro lado da moeda” desta questão é que, desta forma, não se estão a proteger nem a economia nem os empregos, uma vez que as vendas têm vindo continuamente a descer.

Acresce que a pandemia de COVID-19 trouxe uma diminuição brutal das receitas publicitárias, que continuam a representar o principal sustentáculo financeiro da imprensa regional. Estamos a referir-nos a 178 publicações de Portugal Continental que estão abrangidas pelo Porte Pago e que expedem anualmente 22.217.000 exemplares. Ora, torna-se essencial acautelar uma ajuda ao equilíbrio orçamental dos editores de jornais e revistas regionais, permitindo aliviar as respetivas tesourarias.

Neste sentido, o CDS-PP entende que o montante previsto no Orçamento do Estado para 2021, para o “Porte Pago / Apoios à Comunicação Social” seja aumentado para 6.800.000 euros, comparticipando o Estado a 100% o custo do Porte Pago relativo a publicações periódicas de âmbito regional e local.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,